

SESMT

**ADENDO IV AO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL.**

Considerando estudos realizados pela equipe técnica do SESMT, organizado pela Coordenadora do PCMSO Dr. Graziela Maluf Orlandi, CRM 123.892, conjuntamente com a Coordenação Geral do SESMT, para os casos relacionado ao COVID19, **cuja observância exige dinâmica atualização**, fica deliberado que:

I - Orientação geral sobre COVID19

Estratégias de Monitoramento e retorno ao trabalho

Os informes relativos ao **COVID19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pelo **SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas** - ou pelo próprio **SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho** (quando o servidor vem em busca de avaliação/atestado nos termos dos decretos de *Situação de Emergência ou Calamidade Pública*) que farão notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT** de **todos os casos, CONFIRMADOS OU SUSPEITOS**, com **CID B34.2**.

A partir da **data de notificação**, que será considerada como dia zero, recebida pelo **SETOR DE ENFERMAGEM**, imediatamente demandará à **Enfermeira responsável do SESMT** o início do procedimento de **busca ativa** e o fará por contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor (caso o servidor se encontrar nas dependências do SESMT, se promoverá avaliação direta) afim de verificar se o caso foi classificado como **SEM NECESSIDADE DE EXAME PESQUISA VIRAL – CASO LEVE**, ou se **COM REALIZAÇÃO DE EXAME DE PESQUISA VIRAL (RT-PCR) – CASO MODERADO OU GRAVE**. Essa avaliação terá os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – **ANAMNESE COVID19** - que será incorporada ao Prontuário Ocupacional do Servidor.

Obs.: Considerando o retorno das aulas, para casos da Secretaria Municipal de Educação, dever-se-á considerar o especificado na estratégia específica: I.III.

Procedimentos

Para **todos os casos** - **CONFIRMADOS OU SUSPEITOS** - a cada 5 dias a partir do dia zero, será realizado novo contato direto pela **Enfermeira responsável do SESMT** visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIA I - CASOS LEVES SEM EXAMES

Os casos leves, sem exames de pesquisa viral, **no 14º dia**, ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);

E





2. Quando a **tosse ou outros sintomas desapareceram completamente**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o surgimento dos seus primeiros sintomas.

Preenchido os requisitos, o servidor será liberado para retorno ao trabalho sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

Obs.: A base teórica para dispensar exame de pesquisa viral é de que o caso leve não é objetivo de COVID 19 e que teríamos menor liberação viral.

Estratégia I.I

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve *CASO SUSPEITO OU POSITIVO*. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados - e se negativos, com todos os cuidados de praxe, será mantido no trabalho e **monitorado* por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias.**

Estratégia I.II

Aplica-se ao Servidor que no setor de trabalho houve *CASO SUSPEITO OU POSITIVO*. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados. Se **somente IgG positivo**, e, na ausência dos 3 (três) parâmetros (**Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**) será liberado para o trabalho com todos os cuidados de praxe. Se **IgM positivo** ou **IgM e IgG positivos**, será afastado do trabalho (preferencialmente por **TELETRABALHO** ou **HOME OFICCE**) e **monitorado* por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias.** No 9º dia repetirá o exame imunológico - Teste Rápido e se IgM e IgG negativos, será liberado para o trabalho presencial com todos os cuidados de praxe. Se **permanece positivo para IgM**, permanecerá afastado por um novo ciclo. Findo o ciclo, se permanecer a positividade, deverá se realizar o exame de pesquisa viral (RT-PCR). Se negativo, retorna ao trabalho. Se positivo, inicia-se controle pela Estratégia III.

* Opção por inquérito clínico visando otimização dos exames de pesquisa viral para os casos sintomáticos em graus moderados e graves. Havendo febre e/ou outros sintomas nesses servidores, será imediatamente afastado do trabalho, encaminhado para avaliação da conveniência de realização de pesquisa viral (RT-PCR) e nova busca de contatantes se iniciará (busca ampliada).



Estratégia I.III





Aplica-se ao **SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO DE CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO - ASSINTOMÁTICO OU NÃO - PELAS SENTINELAS**, incluindo se no setor de trabalho houve **CASO SUSPEITO OU POSITIVO constatado de outra forma**. Imediatamente será afastado do trabalho e encaminhado para realização do exame RT-PCR, permanecendo afastado até análise do resultado. Será realizada a **BUSCA ATIVA AMPLIADA**, identificando-se todos os contatantes diretos no local de trabalho dos últimos cinco (5) dias retroativos a data de notificação que também serão imediatamente afastados do trabalho e submetidos a exames RT-PCR. Todos serão monitorados por inquérito clínico **DIARIAMENTE**, ativamente, até que se conheça o resultado do exame RT-PCR realizado. O caso de exame negativo retornará ao trabalho, sendo expedido o LTC III. Caso positivo, será monitorado em conformidade com a estratégia III.

Nota:

1 - **Contatante Direto:** contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas e/ou da suspeita.

2 - **BUSCA ATIVA AMPLIADA:** busca dos contatantes próximos (servidores que não guardaram distanciamento maior de 1,5 ou 2,0 metros mantido por mais de 15 minutos – ou fonte identificada, por exemplo, atingido por espirro direto etc.) quando recebermos notificação desses servidores positivos e/ou com forte suspeita clínica para COVID19 pelo grupo de Sentinelas da SME. A **BUSCA ATIVA AMPLIADA** visará estudo retroativo de contatantes diretos dos últimos cinco (5) dias, iniciando-se a contagem no dia da possível positividade e/ou transmissão/suspeição – isso será controlado através dos **INQUÉRITOS CLÍNICOS DIÁRIOS** iniciados a partir da notificação dos "sentinelas" e/ou pelos atestados apresentados ao SEMPEM.

IMPORTANTE: todos os contatantes diretos desse servidor **IMEDIATAMENTE SERÃO AFASTADOS DO TRABALHO ATÉ QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA VIRAL – RT-PCR - SEJAM CONHECIDOS E NEGATIVOS.**

Alerta:

- Se o servidor ficar doente durante o dia de trabalho, ele deve ser mandado para casa imediatamente, o SESMT DEVERÁ SER PRONTAMENTE NOTIFICADO e **AS SUPERFÍCIES EM SEU ESPAÇO DE TRABALHO DEVEM SER LIMPAS E DESINFETADAS**. O SESMT fará compilação das informações sobre os colegas de trabalho que tiveram contato com o servidor doente durante o período de 5 dias antes em que o funcionário apresentou os sintomas. Serão realizadas avaliações para definição dos possíveis contatantes diretos - *contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros mantido por período maior de 15 minutos*.

Estratégia II*

Os **suspeitos com 1 exame de pesquisa viral negativo**, também serão **monitorados a cada 5 dias** pela mesma equipe e com os mesmos objetivos. Se com **3 dias sem febre, sem sintomas, completado os 10 dias depois dos primeiros sintomas** e se já transcorreu **48 horas da coleta do exame negativo**, já poderão fazer novo teste para verificação viral. Se o segundo teste também for negativo – **2 exames de pesquisa viral negativos**, será liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.





Estratégia III*

Os **casos confirmados**, com primeiro **exame de pesquisa viral positivo**, também **serão monitorados a cada 5 dias** pela mesma equipe e com os mesmos objetivos até que tenha negativado o exame de pesquisa viral (**1º exame negativo**). Obtida a negatividade, o servidor será orientado para, se já decorrido **48 horas da coleta do 1º exame negativo**, repetir o exame de pesquisa viral (**2ª coleta do SWAB**). Se negativo – **2 exames de pesquisa viral negativos**, será liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação e DRH.

Considerações gerais.

Para **todos os casos** que foram monitorados pelo SESMT, a partir do **5º dia** da liberação para o trabalho, o servidor será orientado a realizar o exame imunológico - **TESTE RÁPIDO - exame IgM e IgG**. **Para os casos NEGATIVOS ao menos mais um teste deverá ser realizado – 30 dias após o primeiro** - com a finalidade de controle evolutivo da conversão sorológica.

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

1. Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
2. Deverá monitorar os sintomas, pelo menos duas vezes ao dia.
3. **Se os sintomas se repetirem, notificar o SESMT.**



Importante: Semanalmente e por 4 semanas consecutivas, será monitorado por inquérito clínico pelo SESMT que fará contato telefônico para verificar a evolução do caso.

*: Maior liberação viral.



NAA – ATENÇÃO:

Preenchido os requisitos, o servidor será mantido como liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

II – Orientação Geral sobre COVID 19 Linha de Frente

AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DO GRUPO DE RISCO NA LINHA DE FRENTE

Os informes relativos a **GRUPO DE RISCO NA LINHA DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO AO COVID19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pela **SMS – Secretaria Municipal de Saúde** - de posse do primeiro resultado do exame imunológico - **TESTE RÁPIDO – pesquisa de IgM e IgG conjuntamente**, ao **SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**, por apresentação de documento informando sobre o seu desejo, unilateral e deliberado, que estão cientes da condição ocupacional que se apresenta, e livremente manifestaram interesse em continuar laborando, **com observância rigorosa ao**





EPC e uso do EPI. O SESMT fará notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** de **todos os casos, agendando a avaliação direta** – exame médico ocupacional - a fim de orientar e/ou verificar contraindicações clínicas objetivas etc. Se clinicamente apto, terá os registros necessários de em ficha específica – **ANAMNESE COVID19** que será incorporada ao **Prontuário Ocupacional do Servidor**. Se inapto, se promoverá os critérios para REMANEJAMENTO, TELETRABALHO OU HOME OFFICE.

A partir da **data de notificação**, que será considerada como dia zero, recebida pelo **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** imediatamente demandará a **Enfermeira responsável do SESMT** o início do procedimento de **busca ativa** e o fará por contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor.

Procedimentos

Para **todos os casos a cada 5 dias a partir do dia zero**, será realizado novo contato direto pela **Enfermeira responsável do SESMT** com a **Enfermeira responsável do setor de Trabalho do servidor**, visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIA I

Ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);
E
2. Ausência de **tosse ou qualquer outro sintoma**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o **último teste rápido, repeti-lo informando o resultado**.



NAA – ATENÇÃO:

Preenchido os requisitos, o servidor será mantido como liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19II – Liberação para o Trabalho COVID19II** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

AS ESTRATÉGIAS DE CUIDADOS PSÍQUICOS AOS SERVIDORES

- Procure reconhecer e acolher seus receios e medos, procurando pessoas de confiança para conversar por *WhatsApp, Instagram, Facebook*.
- Mantenha ativa a sua rede socioafetiva, estabelecendo contato virtual, com familiares, amigos e colegas.
- Invista em ações que auxiliem na redução do nível de estresse agudo e solidão. Faça meditação, leitura, exercícios de respiração, entre outros mecanismos que auxiliem a situar o pensamento para o futuro.
 - Aproveite os dias para reenquadrar os planos e estratégias de vida no trabalho, de forma a seguir produzindo, inclusive fazendo planos futuros.
- Busque fontes confiáveis de informação como o site da Organização Mundial da Saúde e reduza o tempo que passa assistindo ou ouvindo coberturas midiáticas;
- Procure compartilhar suas ações e estratégias de cuidado e solidariedade com outros em igual situação, estimulando o espírito solidário incentivando-os à participação.

